Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 698 DE 27 DE AGOSTO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, ao Pavilhão da FENART, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de setembro de 1 976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
=Prefeito Municipal=